



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 85/2017

Aprova alteração de pré-requisito de disciplina do Curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014936/2017-36 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de Setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplina do Curso de Graduação em Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Biofísica Aplicada à Odontologia	ANA013 – Anatomia Aplicada a Odontologia II BIO117 – Genética Básica BQU048 – Bioquímica Aplicada a Odontologia

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de Setembro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação